Raque e Moura

241 2 TC 20/2023

PROTOCOLO GERAL Nº	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PARTICIPANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**
		NE 1215

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de Material Cirúrgico Hospitalar Ortopédico -

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

HMilAManaus - CONFREG
PROTOCOLO - ENTRADA
Nº 162
DATA: 09/08/23

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.024079/2023-58 que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 00003/2023, UASG 160020, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº ____
2. DIEx nº105 – FARM HOSP, de 18 de Maio de 2023.....Folha nº ____
3. Nota de Crédito.....Folha nº ____
4. Vigência da Ata..... Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor.....Folha nº ____
6. Certidões.....Folha nº ____
7. Notas de Empenho.....Folha nº ____

Manaus AM, 20 de Maio de 2023

[redacted]

Chefe da Farmácia Hospitalar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitória Nr 105 - FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.024079/2023-58

Manaus, AM, 18 de Maio de 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de Material Hospitalar Ortopédico
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar, constante do **Pregão nº 00003/2023 UASG 160020** (GERENCIADORA), destinados ao setor de ORTOPEDIA, do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. **Especificação do item:**

Nr Ord	Item Pregão	Grupo	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	01	01	PLACA BLOQUEADA DE PEQUENOS FRAGMENTOS (QUALQUER MODELO) EM TITÂNIO	UND	42	1.400,00	58.800,00
2	02	01	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	160	135,00	21.600,00
3	03	01	PARAFUSO CORTICAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	100	125,00	12.500,00
4	04	01	PARAFUSO ESPONJOSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	56	120,00	6.720,00
5	13	04	PLACA DHS BLOQUEADA EM TITÂNIO	UND	10	2.780,00	27.800,00
6	14	04	PLACA DCS BLOQUEADA EM TITÂNIO	UND	6	2.400,00	14.400,00
7	15	04	PARAFUSO DESLIZANTE COM TAMPÃO EM TITÂNIO	UND	12	720,00	8.640,00
8	16	04	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	18	280,00	5.040,00
9	17	04	PARAFUSO CORTICAL DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	12	230,00	2.760,00
10	23	06	EQUIPO DE ARTROBOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	20	200,00	4.000,00

11	24	06	LÂMINA DE SHAVER DENTADA PARTES MOLES DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	20	320,00	6.400,00
12	25	06	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	UND	20	800,00	16.000,00
13	26	06	KIT CAMPO DESCARTÁVEL (INCLUI 03 AVENTAIS)	UND	20	200,00	4.000,00
14	27	07	EQUIPO DE ARTROBOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	40	200,00	8.000,00
15	28	07	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES DENTADA DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	40	300,00	12.000,00
16	29	07	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA, TIPO CEBOLINHA DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	40	300,00	12.000,00
17	30	07	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA 90 GRAUS	UND	40	250,00	10.000,00
18	31	07	ENDOBUTTON TIPO AJUSTÁVEL AO COMPRIMENTO DO TÚNEL FEMORAL PERMITINDO TENSIONAMENTO DO ENXERTO	UND	40	850,00	34.000,00
19	32	07	PARAFUSO BIOABSORVÍVEL DIÂMETRO 7.0 A 11.0 MM.	UND	50	900,00	45.000,00
20	33	07	PARAFUSO INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO, NÃO CORTANTE, DIÂMETRO 7.0 A 11.0 MM.	UND	10	300,00	3.000,00
21	34	07	KIT CAMPO DESCARTÁVEL (INCLUI 03 AVENTAIS)	UND	50	140,00	7.000,00
22	35	08	PLACA CALÇO BLOQUEADA EM TITÂNIO – TÍBIA	UND	4	7.400,00	29.600,00
23	37	08	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	UND	24	480,00	11.520,00
24	40	09	PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL EM TITÂNIO	UND	6	2.500,00	15.000,00
25	41	09	PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL EM TITÂNIO	UND	6	2.900,00	17.400,00
26	43	09	PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO	UND	36	90,00	3.240,00
27	44	09	PARAFUSO ESPONJOSO EM TITÂNIO	UND	12	90,00	1.080,00
						TOTAL:	**397.500,00**

b. **Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus.
c. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; **e.**
d. **Empresa: BRUMED MEDICAL LTDA;** CNPJ: 62.609.193/0001-30

[redacted]

ELIS REGINA BORGES CAIETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]

RODRIGO THOMAZ CAMPOS – Cel
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 00003/2023 – **Gerenciadora.**

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e Subitem: 36 – Material Hospitalar; e

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. publique-se.

[redacted]

ALESS[redacted]TORI THIES - Cel
Ordenado[redacted]s do H Mil A Manaus

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

Fl nº 05
SALC HMAM

27/03/23 12:35 USUARIO: KLEBER

DATA EMISSAO : 27Mar23 VALORIZACAO : 27Mar23 NUMERO : 2023NC412383
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE DESPESAS DE COMPROVANTE DE DESPESAS MÉDICAS - CDM

EMPENHAR ATÉ 31MAIO23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.572.345,69

LANCADO POR : 95783466115 - CRISTIANE UG : 167505 27Mar23 08:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP — Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

22/05/2023 10:23:01

Fl nº 06 — SALC HMAM

Órgão	UASG Gerenciadora
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada Mesmo
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00003/2023	00001/2023	64581.018542/202	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
1	Material	Bens Comuns	435687 - Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos

Descrição Detalhada

Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Distal De Fêmur , Quantidade Furos: 5 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 5,0 Mm , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
60	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
60	05/05/2023	05/05/2023 a 05/05/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	60	60

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
300	0	0	0	0	300

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ANDRE LUIS SILVA DE PAULA	(92) 8461-6876
CLAUDIO LUIZ BARRETO MARQUES	(61) 3424-1108
CARLOS CESAR FERNANDES DA SILVA	(92) 2126-2048
LILIANDRA JUSTAMANTE DO NASCIMENTO	(92) 3659-1061
KARLISSON RICHARD GRANJEIRO PINTO	(92) 2126-2048
ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS	(11) 8125-8165
NEWYTHON FONTES PINTO	(92) 2126-2057
ANDRE VITOR DA SILVA CORREA	(92) 2126-2077
ODILENE DA SILVA DE DEUS	(92) 2126-2017
JAIME DE ALMEIDA AZEVEDO	(92) 3212-9568
DAYSE DE FARIAS FERREIRA	(92) 8112-0036
MARIETH DOS SANTOS MARQUES	
CRISTIANO MORAES MELO	(92) 2126-2057
MARCIO ADRIANO LAVINAS SOARES	(32) 9983-2414
ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA	(92) 2126-2057
HAMILTON VILLELA DA SILVA FILHO	
WELLINGTON VASCONCELLOS DOS SANTOS	(92) 2126-2070
CAIO VINICIUS SANTA ANA DE LIMA	(92) 9110-8656
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA	(21) 2457-1039
WILKER RAFAEL DE OLIVEIRA SANTIAGO	(92) 2126-2057
JANINE MARIA PEREIRA RAMOS BETTEGA	(48) 3025-4814
LYLLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	
KAROLAINE GONCALVES DE LIMA	
GABRIEL MORORO DA SILVA	
MARCOS ANTONIO BENEVIDES DA SILVA	
LUCAS MORAES BARRETO	
MARCOS VINICIUS ALVES DE VASCONCELOS	
RENATA SILVA NUNES	(92) 8240-0503
BRUNA TASSI BORILLE	(45) 9921-1110
RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	
SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO	
MATEUS LIMA DA SILVA	
KLEBER OLIVEIRA DE PAULA	(92) 9376-5440
ANA CAROLINA SOUZA DOS REIS	
CARLOS ALBERTO DE MACEDO	
EDUARDO ANTONIO MOREIRA ALVES	
ERICK SOUZA DE ARAUJO	
JULIAN MENEZES DA SILVA JUNIOR	
MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	
ALLAN KEVEN ALCANTARA DE OLIVEIRA	
GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO	(92) 8586-2072
JESSICA NASCIMENTO DE ARAUJO	(68) 9231-2313
LARISSA ANDRADE DE NOVAIS	
APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL	
THAYNA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	(92) 8854-9412
SAMUEL SOARES DE LIMA	
ANDERSON FIGUEIREDO PIRES	

Fl nº 07
SALC HMAM

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
Ver Ata Posterior

160020.32023 .102157 .4785 .41191285554

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº16 de 23/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64581.018542/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00003/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Distal De Fêmur , Quantidade Furos: 5 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 5,0 Mm , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.983,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade .**

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Bloqueio , Adicionais: Automacheante , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 240
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 420,0500
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 135,0000 **e a quantidade de** 240 **Unidade .**

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,5 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 365,9800
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 125,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade .**

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Esponjoso , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 357,5100
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 120 **Unidade .**

Item: 5 - Grupo 2

Fl nº 3 SALC HMAM

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 120 **Unidade .**

Item: 12 - Grupo 3
Descrição: Parafuso ósseo - mini e micro fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Mini E Micro Fragmentos Material: Titânio , Adicional: C/ Dispositivo Insertor , Tipo Uso*: Uso Único , Diâmetro: Cerca De 2,7 MM, Tipo: Cortico-Esponjoso , Características Adicionais: Autoperfurante, Compressão , Tipo Rosca: Rosca Parcial
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 462,6300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade .**

Item: 13 - Grupo 4
Descrição: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Distal De Tíbia , Quantidade Furos: 6 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 3,5 Mm , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.355,1400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.780,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 14 - Grupo 4
Descrição: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Distal De Fêmur , Quantidade Furos: 5 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 5,0 Mm , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.576,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 15 - Grupo 4
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: P/ Parafuso Canulado Deslizante De Haste Bloqueada , Tipo: Compressão, Contraparafuso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.104,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 720,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 16 - Grupo 4
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Bloqueio , Adicionais: Automacheante , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 479,2900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 280,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 17 - Grupo 4
Descrição: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,5 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 325,8600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 230,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 18 - Grupo 4
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Esponjoso , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 345,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado

Fl nº 09
SALC HMAM

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 229,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 19 - Grupo 5
Descrição: Haste Intramedular tibial
Descrição Complementar: Haste Intramedular Tibial Material: Titânio , Fixação: Bloqueada , Apresentação: Embalagem Unitária , Tipo Uso: Uso Único, Não Estéril , Estrutura: Sólida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.903,3400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.442,9300 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 20 - Grupo 5
Descrição: Haste intramedular femoral
Descrição Complementar: Haste Intramedular Femoral Material: Titânio , Modelo: Proximal , Comprimento: 220/240 MM, Diâmetro: 12 MM, Tipo: Bloqueada , Tipo Uso: Uso Único , Estrutura: Canulada
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.298,4100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.021,4400 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 21 - Grupo 5
Descrição: Haste intramedular femoral
Descrição Complementar: Haste Intramedular Femoral Material: Titânio , Modelo: Trocantérica , Característica Adicional: Ângulo De 125° , Comprimento: Comprimento 340 A 600 Mm, C/ Variação De 5 Em 5 MM, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Bloqueada , Tipo Uso: Uso Único , Estrutura: Sólida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.580,1100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.697,0100 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 22 - Grupo 5
Descrição: Haste intramedular umeral
Descrição Complementar: Haste Intramedular Umeral Material: Titânio , Fixação: Bloqueada , Apresentação: Embalagem Unitária , Tipo Uso: Uso Único, Não Estéril , Estrutura: Canulada
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.390,9200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.864,4200 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 23 - Grupo 6
Descrição: Equipo especial
Descrição Complementar: Equipo Especial Material: Pvc Cristal , Número Vias: Duas Vias , Tipo Pinça: Corta Fluxo Todas Vias , Aplicação: P/ Artroscopia , Tipo Conector: Conector Graduado E Conector Femea , Características Adicionais: P/ Bomba De Infusão De Alto Fluxo , Esterilidade: Estéril, Descartável , Tipo Ponteira: Ponta Perfurante C/ Tampa Cada Via
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 593,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 24 - Grupo 6
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 4,5 MM, Características Adicionais: Oscilante, Sentidos Horário E Anti-Horário , Esterilidade: Estéril E Descartável , Formato: Shaver
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 846,7600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 25 - Grupo 6

Descrição: Conjunto instrumental cirúrgico
Descrição Complementar: Outros Componentes: Lâminas De Shaver, Tipo Uso: P/ Sinusectomia, Composição: Estéril, Uso Único, Acessórios: Eletrodo Para Bisturi Elétrico,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.245,0500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Fl nº 10
SALC HMAM

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 26 - Grupo 6
Descrição: Campo cirúrgico
Descrição Complementar: Campo Cirúrgico Componentes: 2 Aventais , Tipo: Conjunto Com No Mínimo: 3 Campos , Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 495,1200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 27 - Grupo 7
Descrição: Equipo especial
Descrição Complementar: Equipo Especial Material: Pvc Cristal , Número Vias: Duas Vias , Tipo Pinça: Corta Fluxo Todas Vias , Aplicação: P/ Artroscopia , Tipo Conector: Conector Graduado E Conector Femea , Características Adicionais: P/ Bomba De Infusão De Alto Fluxo , Esterilidade: Estéril, Descartável , Tipo Ponteira: Ponta Perfurante C/ Tampa Cada Via
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 597,4100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 28 - Grupo 7
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 4,5 MM, Características Adicionais: Oscilante, Sentidos Horário E Anti-Horário , Esterilidade: Estéril E Descartável , Formato: Shaver
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 817,8600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 29 - Grupo 7
Descrição: Lâmina
Descrição Complementar: Lâmina Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Broca Oval , Comprimento: 12 CM, Largura: 6,5 MM, Formato: Shaver
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 817,8600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 30 - Grupo 7
Descrição: Conjunto instrumental cirúrgico
Descrição Complementar: Outros Componentes: Lâminas De Shaver, Tipo Uso: P/ Sinusectomia, Composição: Estéril, Uso Único, Acessórios: Eletrodo Para Bisturi Elétrico,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.974,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 31 - Grupo 7
Descrição: Dispositivo de reconstrução ligamentar
Descrição Complementar: Prótese Para Ligamento Material: Titânio , Componentes Adicionais: C/ Fio De Polietileno E Poliéster Trançado Montado , Tipo: Placa Tipo Botão , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Uso Único, Estéril , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.577,1100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 850,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Fl nº 11
SALC HMAM

Item: 32 - Grupo 7
Descrição: Parafuso de interferência
Descrição Complementar: Parafuso De Interferência Material: Ácido Poliláctico , Modelo: Rosca Total, Com Cabeça , Diâmetro*: 9 MM, Tipo: Para Reconstrução Ligamentar , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.061,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 33 - Grupo 7
Descrição: Parafuso de interferência
Descrição Complementar: Parafuso De Interferência Material: Titânio , Modelo: Rosca Total, Com Cabeça , Diâmetro*: 9 MM, Tipo: Para Reconstrução Ligamentar , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 971,0700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 34 - Grupo 7
Descrição: Campo cirúrgico
Descrição Complementar: Campo Cirúrgico Componentes: 2 Aventais , Tipo: Conjunto Com No Mínimo: 3 Campos , Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 495,1200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade .**

Item: 35 - Grupo 8
Descrição: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Corretiva De Tíbia , Quantidade Furos: 4 Furos , Diâmetro Furos: Parafusos Cerca De Cortical 4,5 Mm E Esponjoso 6,5 MM, Formato: Inclinada, Com Cunha
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.855,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 36 - Grupo 8
Descrição: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Distal De Fêmur , Quantidade Furos: 5 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 5,0 Mm , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.855,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.400,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade .**

Item: 37 - Grupo 8
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Bloqueio , Adicionais: Automacheante , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 64 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 566,6300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 480,0000 **e a quantidade de** 64 **Unidade .**

Item: 38 - Grupo 8
Descrição: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,5 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 444,4800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 32 **Unidade .**

Fl nº 12
SALC HMAM

Item: 39 - Grupo 8
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Esponjoso , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 379,4500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 340,0000 **e a quantidade de** 32 **Unidade .**

Item: 40 - Grupo 9
Descrição: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Distal De Úmero , Quantidade Furos: 17 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 2,8 Mm MM, Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp , Formato: Anatômica
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.503,2900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 41 - Grupo 9
Descrição: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Distal De Fêmur , Quantidade Furos: 12 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 5,0 Mm , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.181,9700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 42 - Grupo 9
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Bloqueio , Adicionais: Automacheante , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 468,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade .**

Item: 43 - Grupo 9
Descrição: Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,5 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 358,8500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade .**

Item: 44 - Grupo 9
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 5,0 MM, Tipo: Esponjoso , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 367,5600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRUMED MEDICAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade .**

Item: 45 - Grupo 10
Descrição: Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos
Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Aço Inoxidável , Modelo: Compressão Canulado , Adicionais: Sem Cabeça , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 7,0 MM, Tipo: Esponjoso , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 631,2300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Fl nº 13
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**62.609.193/0001-30**	DUNS®:	**90*****08**
Razão Social:	**BRUMED MEDICAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**BRUMED REPRESENTACOES MEDICAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/07/2023**
FGTS	Validade:	**24/05/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**22/11/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022 (*)**

[redacted]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emit[redacted]023 15:49

CPF[redacted] Nome: BRUNO GARISTO JUNIOR

Ass: _____

Fl nº 14
SALC HMAM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2023 12:36:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUMED MEDICAL LTDA**
CNPJ: **62.609.193/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 25/05/2023 15:12
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2023	Global	64581024079202358	0,0000	397.500,00

Favorecido

Código	Nome
62.609.193/0001-30	BRUMED MEDICAL LTDA

Endereço	CEP
LINO JOSE DE SEIXAS 941 JARDIM DOS SEIXAS	15061-060

Município	UF	Telefone
SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 105-FARM, DE 18 MAI 23 * PREGÃO 03/2023, CONTRATO 20/2023 2023NC412383-DGP, DE 27 MAR 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
160020050000320 23 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 16:16:50	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	397.500,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO BLOQUEADA- LCP, MODELO DISTAL DE FÊMUR, QUANTIDADE FUROS 5 FUROS, DIÂMETRO FUROS P/ PARAFUSO CERCA DE 5,0 MM	58.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	42,00000	1.400,0000	58.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, TIPO CORTICAL, MODELO BLOQUEIO, ADICIONAIS AUTOMACHEANTE, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,0 MM	21.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	160,00000	135,0000	21.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA, TIPO CORTICAL, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,5 MM	12.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	100,00000	125,0000	12.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA, TIPO ESPONJOSO, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,0 MM	6.720,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	56,00000	120,0000	6.720,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00013 - PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO BLOQUEADA- LCP, MODELO DISTAL DE TÍBIA, QUANTIDADE FUROS 6 FUROS, DIÂMETRO FUROS P/ PARAFUSO CERCA DE 3,5 MM	27.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	10,00000	2.780,0000	27.800,00

Data e hora da consulta: 25/05/2023 15:12
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	397.500,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00014 - PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO BLOQUEADA- LCP, MODELO DISTAL DE FÊMUR, QUANTIDADE FUROS 5 FUROS, DIÂMETRO FUROS P/ PARAFUSO CERCA DE 5,0 MM	14.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	6,00000	2.400,0000	14.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00015 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO COMPRESSÃO, CONTRAPARAFUSO, MODELO P/ PARAFUSO CANULADO DESLIZANTE DE HASTE BLOQUEAD A	8.640,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	12,00000	720,0000	8.640,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00016 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, TIPO CORTICAL, MODELO BLOQUEIO, ADICIONAIS AUTOMACHEANTE, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,0 MM	5.040,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	18,00000	280,0000	5.040,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00017 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA, TIPO CORTICAL, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,5 MM	2.760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	12,00000	230,0000	2.760,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00023 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Fl nº 18
SAI/IMAM

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	397.500,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00023 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	20,00000	200,0000	4.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00024 - LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER, DIÂMETRO 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	6.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	20,00000	320,0000	6.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00025 - CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO USO P/ SINUSECTOMIA, OUTROS COMPONENTES LÂMINAS DE SHAVER, ACESSÓRIOS ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, COMPOSIÇÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	16.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	20,00000	800,0000	16.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00026 - CAMPO CIRÚRGICO 1, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO: 3 CAMPOS, COMPONENTES 2 AVENTAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	20,00000	200,0000	4.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00027 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	8.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 16:16:50	Alteração

Data e hora da consulta: 25/05/2023 15:12
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	397.500,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00027 - EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	8.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	40,00000	200,0000	8.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00028 - LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER, DIÂMETRO 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	12.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	40,00000	300,0000	12.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00029 - LÂMINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SHAVER, COMPRIMENTO 12 CM, APLICAÇÃO BROCA OVAL, LARGURA 6,5 MM	12.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	40,00000	300,0000	12.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00030 - CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO USO P/ SINUSECTOMIA, OUTROS COMPONENTES LÂMINAS DE SHAVER, ACESSÓRIOS ELETRODO PARA BISTURI ELÉTRICO, COMPOSIÇÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	10.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	40,00000	250,0000	10.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00031 - PRÓTESE PARA LIGAMENTO, TIPO PLACA TIPO BOTÃO, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL TITÂNIO, COMPONENTES ADICIONAIS C/ FIO DE POLIETILENO E POLIÉSTER TRANÇADO MONTAD O, TIPO USO USO ÚNICO, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	34.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	40,00000	850,0000	34.000,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 16:16:50	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	397.500,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00032 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA, TIPO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL ÁCIDO POLILÁCTICO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, DIÂMETRO* 9 MM, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	45.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	50,00000	900,0000	45.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00033 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA, TIPO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO , MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, DIÂMETRO* 9 MM, TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	10,00000	300,0000	3.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00034 - CAMPO CIRÚRGICO 1, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO: 3 CAMPOS, COMPONENTES 2 AVENTAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	7.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	50,00000	140,0000	7.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00035 - PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, FORMATO INCLINADA, COM CUNHA, MODELO CORRETIVA DE TÍBIA, QUANTIDADE FUROS 4 FUROS, DIÂMETRO FUROS PARAFUSOS CERCA DE CORTICAL 4,5 MM E ESPONJOSO 6, MM	29.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	4,00000	7.400,0000	29.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00037 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, TIPO CORTICAL, MODELO BLOQUEIO, ADICIONAIS AUTOMACHEANTE, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,0 MM	11.520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	24,00000	480,0000	11.520,00

Seq.	Descrição	Valor do Item

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 16:16:50	Alteração

Fl nº 11
SALC HMAM

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	397.500,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00040 - PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO BLOQUEADA- LCP, FORMATO ANATÔMICA, MODELO DISTAL DE ÚMERO, QUANTIDADE FUROS 17 FUROS, DIÂMETRO FUROS P/ PARAFUSO CERCA DE 2,8 MM MM	15.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	6,00000	2.500,0000	15.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00041 - PLACA ORTOPÉDICA - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO BLOQUEADA- LCP, MODELO DISTAL DE FÊMUR, QUANTIDADE FUROS 12 FUROS, DIÂMETRO FUROS P/ PARAFUSO CERCA DE 5,0 MM	17.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	6,00000	2.900,0000	17.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00043 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA, TIPO CORTICAL, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,5 MM	3.240,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	36,00000	90,0000	3.240,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00044 - PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO FIXAÇÃO P/ FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA, TIPO ESPONJOSO, MODELO ROSCA ROSCA TOTAL, DIÂMETRO CERCA DE 5,0 MM	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2023	Inclusão	12,00000	90,0000	1.080,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALESSANDRO SARTORI THIES
***.267.540-**
24/05/2023 16:16:49

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 16:16:50	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 25/05/2023 15:12
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
24/05/2023 15:12:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2023 16:16:50	Alteração

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 Fl nº 23

NÃO PREENCHER

BRUNO GARISTO JUNIOR.
NOME DO TITULAR

natural de CAPIVARI - SP — SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO — ESTADO CIVIL

filho de [redacted] V. GARISTO.
FILIAÇÃO

a nascido — profissão

CPF 01 [redacted] identidade [redacted] SSP SP
NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 1181 - BOA VISTA - SÃO JOSÉ DO RIO
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PRETO - SP - CEP: 15029.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS: 1 — 1 - CONSTITUIÇÃO; 2 - ABERTURA DE FILIAL; 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF; 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF; 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE; 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL; 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF; 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL; 9 - CANCELAMENTO DE SEDE; 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

03 NOME COMERCIAL: BRUNO GARISTO JUNIOR

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC — NIRC DA SEDE

05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.): RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 1101

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: BOA VISTA

08 CEP: 15029 — NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — SIGLA UF: SP

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES — DIA: 01 MÊS: 04 ANO: 90

11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC: básico — ordem — controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRURGICO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4226	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA: 01/04/1990 — ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO: DIA MÊS ANO — 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Or. 6414-7

Fl nº 24

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

10 ABR 1990

Fl nº 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.609.193/0001-30 MATRIZ		09/04/1990

NOME EMPRESARIAL
BRUMED MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRUMED REPRESENTACOES MEDICAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LINO JOSE DE SEIXAS	941	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.061-060	JARDIM DOS SEIXAS	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIO@CONTABILFS.COM.BR	(17) 3301-1648/ (17) 3212-7126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **09:28:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA[redacted]MAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Por [redacted] particular, **BRUNO GARISTO J[redacted]** solteiro, emp[redacted]do documento de identidade RG[redacted]SP e do CPF [redacted] residente e domiciliada na Rua Jequitiba, n.º 475, APTO 11, Bairro Vila Ideal, CEP 15.060-330, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, titular do registro de Empresário Individual sob a firma BRUNO GARISTO JUNIOR, com sede empresarial na Avenida Lino José de Seixas, n.º 941, Bairro Jardim dos Seixas, CEP 15.061-060, na cidade de São Jose do Rio Preto, estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE 35110205056 em sessão de 09 de Abril de 1990, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.609.193/0001-30, nos termos da Lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade resolve alterar o nome empresarial que girará sob o nome empresarial **"BRUMED MEDICAL LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDERECO DOS SOCIOS

A sociedade resolve alterar o endereço de seu sócio passando para passando a ser na Antônio Jose da Silveira Coelho nº 80, bairro Residencial Marcia, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep. 15061-824.

CLÁUSULA TERCEIRA

As filiais serão mantidas.

CLÁUSULA QUARTA

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Fl nº 27

VFS Gestão Contábil

ATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL
A sociedade resolve alterar o nome empresarial que girará sob o nome empresarial **"BRUMED MEDICAL LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

O endereço da sociedade será na Avenida Lino Jose de Seixas nº 941, bairro Jardim dos Seixas, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo. Cep. 16061-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL
A Empresa tem por objeto social Comercio atacadista de instrumentos e materiais para o uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E COTAS
O capital social será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **BRUNO GARISTO JUNIOR**, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA - INÍCIO DAS ATIVIDADES
O início das atividades ocorreu em 01 de abril de 1990.

VFS Gestão Contábil

CLÁUSULA OITAVA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS
A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA DECIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos à sócia, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ LABORE
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos; observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL
O ano social coincide com o ano civil, e, a 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei, facultando-se à sócia -administrador levantar balanços e distribuir lucros e suportar prejuízos mesmo em períodos extraordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO
Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

VFS Gestão Contábil

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMARCA

Fica eleito o foro da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

São Jose do Rio Preto, SP, 01 de Agosto de 2022.

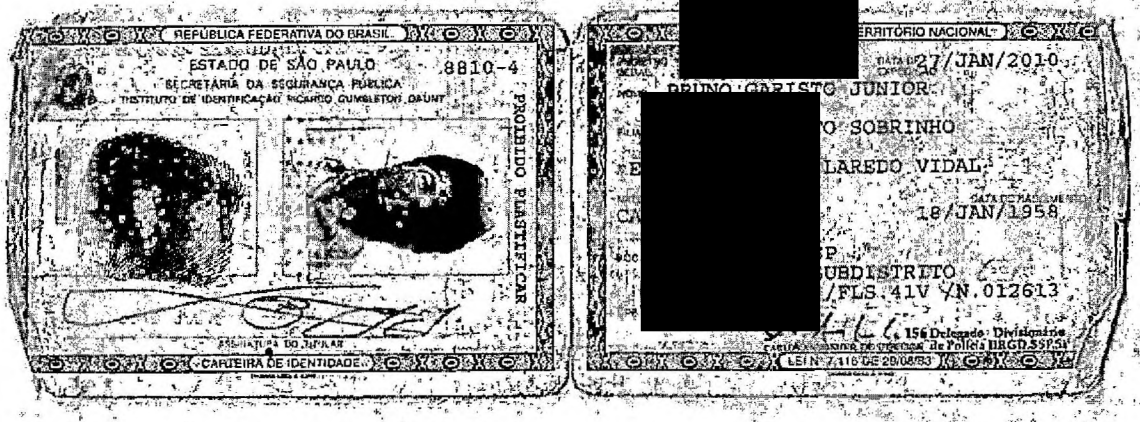
[redacted]

[redacted]STEMUNHAS

[redacted]NDE

[redacted]

[redacted]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8810-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
27/JAN/2010
BRUNO CARISTO JUNIOR
O SOBRINHO
LAREDO VIDAL
18/JAN/1958
UBDISTRITO
/FLS.41V /N.012613
156 Delegado Divisionário
LEI N 7.116 DE 29/08/83

Fls. nº 30

Fl nº 11

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de São José do Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPP2230904620	1836867	23/08/2022	05/12/2022

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	**CNPJ**
BRUMED MEDICAL LTDA	62.609.193/0001-30
NATUREZA JURÍDICA	**Inscrição Municipal**
Sociedade Empresária Limitada	845400

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA LINO JOSE DE SEIXAS, 941

JARDIM DOS SEIXAS, São José do Rio Preto - SP CEP: 15061060

ÁREA DO ESTABELECIMENTO	316.71
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	316.71

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Fl nº 82

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 01/08/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0302232003

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/12/2019	CLCB 0000549126	05/12/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2542982	23/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/08/2022		4618-4/02 4645-1/01 4645-1/02 7739-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Fl n° 53

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto
O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fl nº 34

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EVS: 354980501-464-000030-1-8 DATA DE VALIDADE: 06/12/2023

ROCESSO:	00393/02
ROTOCOLO:	2022000268744 DATA DO PROTOCOLO: 06/09/2022
GRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
JPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
IDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
TO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
LHE:	

O SOCIAL:	BRUMED MEDICAL LTDA CNPJ ALBERGANTE:
E FANTASIA:	BRUMED REPRESENTAÇÕES MÉDICAS
J / CPF:	62.609.193/0001-30
RA[illegible]URO:	*Avenida LINO JOSÉ DE SEIXAS 941* NÚMERO: 941
PLEMENTO:	
RO:	JARDIM DOS SEIXAS
ICÍPIO:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
	15061-060 UF: SP
NA DA WEB:	

PONSÁVEL LEGAL: BRUNO GARISTO JUNIOR	
00521072808	CONSELHO REGIONAL: N/A
SCR. CONSELHO PROF:	UF:
PONSÁVEL TÉCNICO: THAYS LEUSSI DEVASIO	
27441605806	CONSELHO REGIONAL: CRF
SCR. CONSELHO PROF: 25.439	UF: SP

Fl nº 35

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CEVS: 354980501-464-000030-1-8 DATA DE VALIDADE: 06/12/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

ASSE DE PRODUTO:

ODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

TEGORIA:

ACESSÓRIOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
ITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
ERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
GÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
OMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
VID S RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
AIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
VISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

O JOSÉ DO RIO PRETO 06/12/2022

AL DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1671546652908

utenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância
itária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fl nº 86

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CEVS: 354980501-464-000521-1-6 DATA DE VALIDADE: 06/12/2023

PROCESSO:	00287/14
PROTOCOLO:	2022000268740 DATA DO PROTOCOLO: 06/09/2022
BGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
RUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
VIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
JETO LICENCIADO:	*ESTABELECIMENTO*
TALHE:	

ZÃO SOCIAL:	BRUMED MEDICAL LTDA CNPJ ALBERGANTE:
ME FANTASIA:	BRUMED REPRESENTAÇÕES MÉDICAS
PJ / CPF:	62.609.193/0001-30
GRADOURO:	Avenida LINO JOSÉ DE SEIXAS 941 NÚMERO: 941
MENTO:	
IRRO:	JARDIM DOS SEIXAS
NICÍPIO:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
P:	15061-060 UF: SP
GINA DA WEB:	

SPONSÁVEL LEGAL: BRUNO GARISTO JUNIOR
F: 00521072908 CONSELHO REGIONAL: N/A
INSCR. CONSELHO PROF: UF:

SPONSÁVEL TÉCNICO: THAYS LEUSSI DEVASIO
F: 27441605806 CONSELHO REGIONAL: CRF
INSCR. CONSELHO PROF: 25.439 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fl nº 67

CEVS: 354980501-464-000521-1-6 DATA DE VALIDADE: 06/12/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

ASSE DE PRODUTO:
ODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

TEGORIA:

ACESSÓRIOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO ITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS ERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS SÕES, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
UM(A) AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS VIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS AIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA VISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

O JOSÉ DO RIO PRETO 06/12/2022
AL DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1671546860412

utenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância itária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Fl nº 88

ANEXO

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.175202/2013-92
EXPS.: 1004669/14-1 E 1041410/14-0
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Peticionamento com código de assunto incorreto, vinculado à Autorização de Funcionamento de Correlatos. A Autorização de Funcionamento é concedida por classe de produtos e a empresa não possuiu Autorização para Medicamentos. A empresa deverá peticionar concessão de AFE para Medicamentos , conforme Lei 9782/99.
EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25000.002432/00-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.602, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.674221/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22178.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa: Buschle & Lepper S/A	CNPJ: 84.684.471/0005-22
Endereço: Rua da Salina, 385	
Bairro: Salina	CEP: 89.247-000
Município: Balneário Barra Do Sul	UF: SC
Autorização de Funcionamento nº: 1.01745-1	
Expediente nº: 0207557/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos	
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: hidróxido de magnésio, óxido de magnésio e carbonato de magnésio.	

Empresa Fabricante: Shijiazhuang Lonzeal Pharmaceutical Co. Ltd.	
Endereço: No. 16, West Ring Road, Shenze, Hebei 052560 - Shijiazhuang	
País: China	
Empresa Solicitante: CAQ - Casa Da Química Indústria e Comércio Ltda.	CNPJ: 61.451.290/0001-84
Autorização de Funcionamento Nº: 1.00805-0	Autorização Especial: 1.21439-1
Expediente nº: 0130312/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: Univudina	

Empresa Fabricante: Teva Czech Industries S.R.O.	
Endereço: Ostravská 29, Cp. 305, 747 70, Opava, Komárov	
País: República Tcheca	
Empresa Solicitante: EMS S/A	CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento Nº: 1.00235-1	
Expediente nº: 0963403/14-7	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: calbergolina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelos inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da empresa constante do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Sinbiotik S.A. de C.V.
Endereço: Nino Flavio Zavala 7, San Jeronimo Tepetlacalco, Tlalnepantla - México
Empresa Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S/A
CNPJ/A 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1003707
Expediente: 0663730/13-2
Motivo do Indeferimento: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos (RDC nº 249/2005).

Empresa Fabricante: Sinbiotik S.A. de C.V.
Endereço: Nino Flavio Zavala 7, San Jeronimo Tepetlacalco, Tlalnepantla - México
Empresa Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S.A.
CNPJ 60.665.981/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1004977
Expediente: 0315021/14-6
Motivo do Indeferimento: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos (RDC nº 249/2005).

Empresa Fabricante: Zhejiang Longhua Pharmaceutical CO., LTD.
Endereço: Zhejiang Provincial Chemical and Medical Materials Base Linhai Zone, Linhai, Zhejiang - 317016 - China
Empresa Solicitante: Sandoz Do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1000472
Expediente: 0924831/13-5
Motivo do Indeferimento: Empresa não cumpriu exigência dentro do prazo, em desacordo com a RDC 203/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.607, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder, Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: eurosilicone brasil importação e exportação ltda - epp
ENDEREÇO: alameda araguaia - nº 230
BAIRRO: alphaville industrial CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.015.655/0001-50
PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS: U40X438L6580 (8.06749.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 917
BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 62.609.193/0001-30
PROCESSO: 25351.217711/2014-02 AUTORIZ/MS: U6835W652LT3 (8.02223.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 6011 BARRACÃO C/D
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.587.838/0006-55
PROCESSO: 25351.423638/2014-09 AUTORIZ/MS: 97X4H7MMM06Y (8.10736.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AG MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIANO PROCÓPIO, Nº 939
BAIRRO: CENTRO CEP: 36035780 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.878.617/0001-07

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Fl nº 39

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA BRUMED MEDICAL LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/o[redacted]2-09 (UG 167020), neste ato representa[redacted]LESSANDRO SA[redacted]etor do Hospital de Área de Manaus, n[redacted]ria nº 485, de 12[redacted]0, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de ma[redacted](a) no CPF nº [redacted] portador(a) da Carteira de Identidade [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e a BRUMED MEDICAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.609.193/0001-30, sediada na Av. Lina José de Seixas, n° [redacted]dim dos Seixas – S[redacted]to/SP, CEP: 15.061-060, mail: [redacted]naus@brumedimplantes.[redacted]gnada CONTRATADA, neste ato [redacted]a pelo Sr. BRUNO GAR[redacted]r da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP/SP, e[redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº **64581.018542/2023-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Fl n° 40

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Nº	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 01 - Material para Pequenos Fragmentos Bloqueado em Titânio						
1	PLACA BLOQUEADA DE PEQUENOS FRAGMENTOS (QUALQUER MODELO) EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	18	1400,00	25.200,00
2	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	80	135,00	10.800,00
3	PARAFUSO CORTICAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	100	125,00	25.000,00
4	PARAFUSO ESPONJOSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	56	120,00	14.400,00
					TOTAL DO GRUPO	**R$ 75.400,00**
GRUPO 03 - Material para Mini-Micro Fragmentos Bloqueado em Titânio, Perfil Fino						
9	PLACA BLOQUEADA DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO, PERFIL FINO	UND	TORIDE	30	1550,00	46.500,00
10	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	TORIDE	120	280,00	33.600,00
11	PARAFUSO CORTICAL DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	TORIDE	120	180,00	21.600,00
12	PARAFUSO ESPONJOSO DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	TORIDE	60	200,00	12.000,00
					TOTAL DO GRUPO	**R$ 113.700,00**
GRUPO 04 - Material para DHS/DCS Bloqueado em Titânio						
13	PLACA DHS BLOQUEADA EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	10	2.780,00	27.800,00
14	PLACA DCS BLOQUEADA EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	4	2.400,00	9.600,00
15	PARAFUSO DESLIZANTE COM TAMPÃO EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	8	720,00	5.760,00
16	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	12	280,00	3.360,00
17	PARAFUSO CORTICAL DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	18	230,00	4.140,00
18	PARAFUSO ESPONJOSO DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	20	229,00	4.580,00
					TOTAL DO GRUPO	**R$ 55.240,00**
GRUPO 06 - Material para Videoartroscopia de Joelho						
23	EQUIPO DE ARTROBOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	RAZEK	80	200,00	16.000,00
24	LÂMINA DE SHAVER DENTADA PARTES MOLES DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	SINTEGRA	80	320,00	25.600,00
25	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	UND	BRAMSYS	80	800,00	64.000,00
26	KIT CAMPO DESCARTÁVEL (INCLUI 03 AVENTAIS)	UND	LIFESAVER	80	200,00	16.000,00
	TOTAL DO GRUPO					**R$ 121.600,00**
GRUPO 07 - Material para Reconstrução de Ligamento Cruzado Anterior						
27	EQUIPO DE ARTROBOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	RAZEK	60	200,00	12.000,00

28	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES DENTADA DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	SINTEGRA	60	300,00	18.000,00
29	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA, TIPO CEBOLINHA DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	SINTEGRA	40	300,00	12.000,00
30	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA 90 GRAUS	UND	BRAMSYS	60	250,00	15.000,00
31	ENDOBUTTON TIPO AJUSTÁVEL AO COMPRIMENTO DO TÚNEL FEMORAL PERMITINDO TENSIONAMENTO DO ENXERTO	UND	SINTEGRA	60	850,00	51.000,00
32	PARAFUSO BIOABSORVÍVEL DIÂMETRO 7.0 A 11.0 MM.	UND	SINTEGRA	50	900,00	45.000,00
33	PARAFUSO INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO, NÃO CORTANTE, DIÂMETRO 7.0 A 11.0 MM.	UND	SARTORI	90	300,00	27.000,00
34	KIT CAMPO DESCARTÁVEL (INCLUI 03 AVENTAIS)	UND	LIFESAVER	50	140,00	7.000
	TOTAL DO GRUPO					R$187.000,00
	GRUPO 08 - Material para Osteotomia de Joelho					
35	PLACA CALÇO BLOQUEADA EM TITÂNIO – TÍBIA	UND	ORTOSINTESE	10	7400,00	74.000,00
36	PLACA CALÇO BLOQUEADA EM TITÂNIO - FÊMUR	UND	ORTOSINTESE	6	7400,00	44.400,00
37	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	64	480,00	30.720,00
38	PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	32	400,00	12.800,00
39	PARAFUSO ESPONJOSO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	32	340,00	10.880,00
	TOTAL DO GRUPO					R$ 172.800,00
	GRUPO 09 Placa Bloqueada para Fratura de Úmero Proximal e Fêmur Distal em Titânio					
40	PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	10	2500,00	25.000,00
41	PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	10	2900,00	29.000,00
42	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	80	90,00	7.200,00
43	PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	40	90,00	3.600,00
44	PARAFUSO ESPONJOSO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	40	90,00	3.600,00
	TOTAL DO GRUPO					R$ 68.400,00
	GRUPO 13 - Prótese Total de Joelho Rotatória					
59	COMPONENTE FEMORAL, COM AO MENOS 05 OPÇÕES DE TAMANHO, COM 02 TAMANHOS DE INTERCAMBIABILIDADE COM O COMPONENTE TIBIAL, EM LIGA DE CROMO COBALTO OU DE MELHOR QUALIDADE. QUE O INSTRUMENTAL PARA SEU USO POSSUA GUIA ÚNICO PARA CORTES EM CÔNDILOS ANTERIORES, POSTERIORES, CHANFRO ANTERIOR E POSTERIOR.	UND	AMPLITUDE	10	5700,00	57.000,00
60	COMPONENTE BASE TIBIAL, COM AO MENOS 05 OPÇÕES DE TAMANHO, COM 02 TAMANHOS DE INTERCAMBIABILIDADE COM COMPONENTE FEMURAL, EM LIGA DE CROMO COBALTO OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	AMPLITUDE	10	3900,00	39.000,00
61	COMPONENTE PATELAR EM POLIETILENO "CROSSLINKED".	UND	AMPLITUDE	10	1450,00	14.500,00
62	INSERTO DE POLIETILENO COM BASE ROTATÓRIA "CROSSLINKED", QUE PERMITA INTERCAMBIALIDADE DE 02 TAMANHOS ENTRE OS COMPONENTES FEMORAIS E TIBIAIS	UND	AMPLITUDE	10	2300,00	23.000,00
63	CIMENTO ORTOPÉDICO DE POLIMETILMETACRILATO, (40G + 20ML) SEM ANTIBIÓTICO	UND	CIMTECH	20	190,00	3.800,00
						R$ 137.300,00

Fl nº 42

	TOTAL DO GRUPO					
	GRUPO 14 - Prótese de Revisão de Joelho Semi Constrita					
64	COMPONENTE FEMORAL LATERALIZADO SEMI CONSTRITO CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS, FABRICADO EM TITÂNIO, POSSIBILITANDO A FIXAÇÃO DE CALÇOS E HASTES	UND	AMPLITUDE	4	11.800,00	47.200,00
65	COMPONENTE TIBIAL METÁLICO DE REVISÃO, PRÉ- REVESTIDO, FABRICADO EM LIGA DE TITÂNIO, CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS E POSSIBILITANDO A FIXAÇÃO DO PLATEAU, CALÇOS E HASTES.	UND	AMPLITUDE	4	10.200,00	40.800,00
66	COMPONENTE PLATEAU TIBIAL EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS DE ESPESSURAS E ESTABILIZADORES LIGAMENTARES SEMI CONSTRITOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO	UND	AMPLITUDE	4	5.950,00	23.800,00
67	COMPONENTE PATELAR DE REVISÃO, EM POLIETILENO "CROSSLINKED", DE ALTO PESO MOLECULAR, BICONVEXA, COM PEGS, CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS	UND	AMPLITUDE	4	1500,00	6.000,00
68	CALÇO DE AUMENTO TIBIAL EM TITÂNIO NO FORMATO DE CUNHA DE 7 A 26 GRAUS, E PARALELO DE 5 A 10 MM, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UND	AMPLITUDE	12	4100,00	49.200,00
69	CALÇO DE AUMENTO FEMORAL EM TITÂNIO DISTAL E POSTERIOR DE 5 A 10MM DE ESPESSURA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS.	UND	AMPLITUDE	12	3800,00	45.600,00
70	HASTE DE EXTENSÃO TIBIAL CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS, COMPRIMENTO DE 100 A 155MM NO FORMATO DE RETA	UND	AMPLITUDE	4	3900,00	15.600,00
71	HASTE DE EXTENSÃO FEMORAL CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS, COMPRIMENTO DE 100 A 155 MM NO FORMATO DE RETA	UND	AMPLITUDE	4	3900,00	15.600,00
72	CIMENTO ORTOPÉDICO DE POLIMETILMETACRILATO, (40G + 20ML) COM ANTIBIÓTICO	UND	SUBITON	12	200,00	2.400,00
	TOTAL DO GRUPO					R$ 246.200,00
	GRUPO 15- Prótese de Cabeça do Rádio					
73	PROTESE DE CABEÇA DO RÁDIO	UND	SARTORI	8	1000,00	8000,00
74	CIMENTO ÓSSEO SEM ANTIBIÓTICO	UND	CIMTECH	8	90,00	720,00
	TOTAL DO GRUPO					R$ 8.720,00
	GRUPO 16 - Material para Sutura Meniscal					
75	KIT SUTURA MENISCO	UND	SINTEGRA	20	4000,00	80.000,00
76	KIT SUTURA RAIZ MENISCAL	UND	SINTEGRA	20	3900,00	78.000,00
	TOTAL DO GRUPO					R$ 158.000,00
	GRUPO 17 - Material para Lesão de Manguito Rotador					
77	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
78	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
79	CANULA DE INTRODUÇÃO 5.0MM	UND	SINTEGRA	60	250,00	15.000,00
80	EQUIPO BOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	VOLMED	30	244,00	7320,00
81	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	UND	BRAMSYS	30	750,00	22.500,00
82	ÂNCORA*BIOABSORVÍVEL DUPLAMENTE CARREGADA DE 4,5 A 5,0 MM	UND	SINTEGRA	120	920,00	110.400,00
83	PASSADOR DE SUTURA (AGULHA MONTADA EM PINÇA)	UND	RAZEK	30	690,00	20.700,00
	TOTAL DO GRUPO					R$ 193.320,00

GRUPO 18 - Material para Tratamento de Instabilidade de Ombro (Bankart)						
84	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
85	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
86	CANULA DE INTRODUÇÃO 5.0MM	UND	SINTEGRA	60	250,00	15.000,00
87	EQUIPO BOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	VOLMED	30	198,00	5940,00
88	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	UND	BRAMSYS	30	1000,00	30.000,00
89	ÂNCORA BIOABSORVÍVEL DUPLAMENTE CARREGADA DE 3,5 MM	UND	SINTEGRA	120	1100,00	132.000,00
90	PASSADOR DE SUTURA (AGULHA MONTADA EM PINÇA)	UND	RAZEK	30	800,00	24.000,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 224.340,00**	
GRUPO 19 - Material para Tratamento de Instabilidade de Ombro (Latarjet)						
91	KIT LATARJET	UND	HEXAGON	10	300,00	3.000,00
92	SERRA OSCILATÓRIA + LAMINA	UND	TECNOAR	10	1000,00	10.000,00
93	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	UND	HEXAGON	20	80,00	1600,00
94	PARAFUSO CANULADO 3,5MM	UND	HEXAGON	20	500,00	10.000,00
95	CERA DE OSSO	UND	JOHNSON&JOHNSON	10	338,00	3.380,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 27.980,00**	
GRUPO 21 - Material para Prótese Total de Ombro						
102	CABEÇA UMERAL 14-20MM	UND	FHI FOURNITURES	10	3100,00	31.000,00
103	HASTE UMERAL	UND	FHI FOURNITURES	10	4500,00	45.000,00
104	CIMENTO ÓSSEO SEM ANTIBIÓTICO	UND	CIMTECH	20	190,00	3.800,00
105	RESTRITOR DE CIMENTO ÓSSEO PARA, PRESSURIZAÇÃO (DENTRO DO CANAL UMERAL)	UND	VINCULA	10	350,00	3.500,00
106	COMPONENTE GLENOIDAL EM POLIETILENO	UND	FHI FOURNITURES	10	1750,00	17.500,00
107	CABOS DE CERCLAGEM	UND	ORTOSINTESE	20	290,00	5.800,00
108	PARAFUSOS EM TITÂNIO COMPATÍVEIS	UND	FHI FOURNITURES	10	200,00	2.000,00
109	KIT DE LAVAGEM PULSÁTIL	UND	KAISER MEDICAL	10	850,00	8.500,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 117.100,00**	
ITENS INDIVIDUAIS						
110	ÂNCORA DE TITÂNIO DE 1,7 MM A 5,5 MM	UND	SINTEGRA	60	800,00	48.000,00
111	CÂNULA PARA ARTROSCOPIA PARA RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR DE JOELHO	UND	SINTEGRA	10	250,00	2.500,00
112	FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	SINTEGRA	300	310,00	93.000,00
113	FIO GUIA DE NITINOL PARA RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO	UND	IMPLANTEX	30	147,00	4.410,00
115	CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO	UND	SUBITON	20	410,00	8.200,00
120	PARAFUSO DE BIOTENODESE COM DIAMETRO ENTRE 4,75 E 5,5 MM	UND	TEKNIMED	80	2870,00	229.600,00
121	PLACA EM AÇO 1/3 CANO (INCLUI PARAFUSOS)	UND	HEXAGON	20	430,00	8.600,00
123	FIXADOR EXTERNO LINEAR PARA FRATURA EXPOSTA DE TÍBIA E FÊMUR. ACOMPANHA PINOS, DISTRATOR E COMPRESSOR, CHAVE EM L, GUIAS E REDUTORES.	UND	LEFIX	20	650,00	13.000,00
125	FIXADOR EXTERNO DINÂMICO EM TITÂNIO COM CONFIGURAÇÃO MONOLATERAL DE USO GERAL EM ADULTOS, PARA ALONGAMENTO ÓSSEO, COM DISPOSITIVO DE TRAÇÃO QUE PERMITE COMPRESSÃO, DISTRAÇÃO, TRANSPORTE E/OU ALONGAMENTO ÓSSEO. PARA OSSOS MÉDIOS E LONGOS.	UND	LEFIX	8	3000,00	24.000,00
126	FIXADOR EXTERNO EM TITÂNIO C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU	UND	LEFIX	8	3800,00	30.400,00

	ROTACIONAL PARA MEMBROS INFERIORES					
	TOTAL DO GRUPO				R$ 461.710,00	
				TOTAL GERAL (conforme demanda)	R$ 2.368.810,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com. início na data de 27/06/23 e encerramento em 27/06/24, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato conforme a demanda é de R$ R$ **2.368.810,00** (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e dez reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

MINUTA

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

MINUTA

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Manaus-AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Manaus, 27 de junho de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

MINUTA

Fl n° 47

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DAYSE DE FARIAS FERREIRA – 1° TEN

LYLLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA – 3° SGT

MINUTA

Fl nº 48

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	62.609.193/0001-30	DUNS®:	903012508
Razão Social:	BRUMED MEDICAL LTDA		
Nome Fantasia:	BRUMED REPRESENTACOES MEDICAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/10/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "**" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/07/2023
FGTS	Validade:	01/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2023
Receita Municipal	Validade:	22/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

[redacted]

Emit[redacted]2023 09:25

CPF: [redacted] Nome: LYLLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Fl nº 49

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2023 09:25:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUMED MEDICAL LTDA**
CNPJ: **62.609.193/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 50

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA BRUMED MEDICAL LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou [redacted]02-09 (UG 167020), neste ato representad[redacted]LESSANDRO SA[redacted]retor do Hospital de Área de Manaus, no[redacted]ria nº 485, de 12[redacted]0, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de mai[redacted](a) no CPF nº [redacted], portador(a) da Carteira de Identidade [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e a BRUMED MEDICAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.609.193/0001-30, sediada na Av. Lina José de Seixas, n°. [redacted]rdim dos Seixas – São J[redacted]to/SP, CEP: 15.061-060, mail: [redacted]naus@brumedimplantes.com.[redacted]gnada CONTRATADA, neste ato [redacted]da pelo Sr. BRUNO GARISTO [redacted]r da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP/SP, e CPF [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº **64581.018542/2023-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Nº	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 01 - Material para Pequenos Fragmentos Bloqueado em Titânio						
1	PLACA BLOQUEADA DE PEQUENOS FRAGMENTOS (QUALQUER MODELO) EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	18	1400,00	25.200,00
2	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	80	135,00	10.800,00
3	PARAFUSO CORTICAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	100	125,00	12.500,00
4	PARAFUSO ESPONJOSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	56	120,00	6.720,00
					TOTAL DO GRUPO	**R$ 55.220,00**
GRUPO 03 - Material para Mini-Micro Fragmentos Bloqueado em Titânio, Perfil Fino						
9	PLACA BLOQUEADA DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO, PERFIL FINO	UND	TORIDE	30	1550,00	46.500,00
10	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	TORIDE	120	280,00	33.600,00
11	PARAFUSO CORTICAL DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	TORIDE	120	180,00	21.600,00
12	PARAFUSO ESPONJOSO DE MINI-MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	TORIDE	60	200,00	12.000,00
					TOTAL DO GRUPO	**R$ 113.700,00**
GRUPO 04 - Material para DHS/DCS Bloqueado em Titânio						
13	PLACA DHS BLOQUEADA EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	10	2.780,00	27.800,00
14	PLACA DCS BLOQUEADA EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	4	2.400,00	9.600,00
15	PARAFUSO DESLIZANTE COM TAMPÃO EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	8	720,00	5.760,00
16	PARAFUSO DE BLOQUEIO DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	12	280,00	3.360,00
17	PARAFUSO CORTICAL DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	18	230,00	4.140,00
18	PARAFUSO ESPONJOSO DE GRANDES FRAGMENTOS EM TITÂNIO	UND	BIOMECANICA	20	229,00	4.580,00
					TOTAL DO GRUPO	**R$ 55.240,00**
GRUPO 06 - Material para Videoartroscopia de Joelho						
23	EQUIPO DE ARTROBOMBA PARA	UND	RAZEK	80	200,00	16.000,00

	INFUSÃO SALINA					
24	LÂMINA DE SHAVER DENTADA PARTES MOLES DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	SINTEGRA	80	320,00	25.600,00
25	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	UND	BRAMSYS	80	800,00	64.000,00
26	KIT CAMPO DESCARTÁVEL (INCLUI 03 AVENTAIS)	UND	LIFESAVER	80	200,00	16.000,00
	TOTAL DO GRUPO					**R$ 121.600,00**
GRUPO 07 - Material para Reconstrução de Ligamento Cruzado Anterior						
27	EQUIPO DE ARTROBOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	RAZEK	60	200,00	12.000,00
28	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES DENTADA DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	SINTEGRA	60	300,00	18.000,00
29	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA, TIPO CEBOLINHA DE 4.0 MM A 5.0 MM	UND	SINTEGRA	40	300,00	12.000,00
30	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA 90 GRAUS	UND	BRAMSYS	60	250,00	15.000,00
31	ENDOBUTTON TIPO AJUSTÁVEL AO COMPRIMENTO DO TÚNEL FEMORAL PERMITINDO TENSIONAMENTO DO ENXERTO	UND	SINTEGRA	60	850,00	51.000,00
32	PARAFUSO BIOABSORVÍVEL DIÂMETRO 7.0 A 11.0 MM.	UND	SINTEGRA	50	900,00	45.000,00
33	PARAFUSO INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO, NÃO CORTANTE, DIÂMETRO 7.0 A 11.0 MM.	UND	SARTORI	90	300,00	27.000,00
34	KIT CAMPO DESCARTÁVEL (INCLUI 03 AVENTAIS)	UND	LIFESAVER	50	140,00	7.000
	TOTAL DO GRUPO					**R$187.000,00**
GRUPO 08 - Material para Osteotomia de Joelho						
35	PLACA CALÇO BLOQUEADA EM TITÂNIO – TÍBIA	UND	ORTOSINTESE	10	7400,00	74.000,00
36	PLACA CALÇO BLOQUEADA EM TITÂNIO - FÊMUR	UND	ORTOSINTESE	6	7400,00	44.400,00
37	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	64	480,00	30.720,00
38	PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	32	400,00	12.800,00
39	PARAFUSO ESPONJOSO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	32	340,00	10.880,00
	TOTAL DO GRUPO					**R$ 172.800,00**
GRUPO 09 Placa Bloqueada para Fratura de Úmero Proximal e Fêmur Distal em Titânio						
40	PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	10	2500,00	25.000,00
41	PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	10	2900,00	29.000,00
42	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	80	90,00	7.200,00
43	PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	40	90,00	3.600,00
44	PARAFUSO ESPONJOSO EM TITÂNIO	UND	ORTOSINTESE	40	90,00	3.600,00
	TOTAL DO GRUPO					**R$ 68.400,00**
GRUPO 13 - Prótese Total de Joelho Rotatória						
59	COMPONENTE FEMORAL, COM AO MENOS 05 OPÇÕES DE TAMANHO, COM 02 TAMANHOS DE INTERCAMBIABILIDADE COM O COMPONENTE TIBIAL, EM LIGA DE CROMO COBALTO OU DE MELHOR QUALIDADE. QUE O INSTRUMENTAL	UND	AMPLITUDE	10	5700,00	57.000,00

	PARA SEU USO POSSUA GUIA ÚNICO PARA CORTES EM CÔNDILOS ANTERIORES, POSTERIORES, CHANFRO ANTERIOR E POSTERIOR.					
60	COMPONENTE BASE TIBIAL, COM AO MENOS 05 OPÇÕES DE TAMANHO, COM 02 TAMANHOS DE INTERCAMBIABILIDADE COM COMPONENTE FEMURAL, EM LIGA DE CROMO COBALTO OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	AMPLITUDE	10	3900,00	39.000,00
61	COMPONENTE PATELAR EM POLIETILENO "CROSSLINKED".	UND	AMPLITUDE	10	1450,00	14.500,00
62	INSERTO DE POLIETILENO COM BASE ROTATÓRIA "CROSSLINKED", QUE PERMITA INTERCAMBIALIDADE DE 02 TAMANHOS ENTRE OS COMPONENTES FEMORAIS E TIBIAIS	UND	AMPLITUDE	10	2300,00	23.000,00
63	CIMENTO ORTOPÉDICO DE POLIMETILMETACRILATO, (40G + 20ML) SEM ANTIBIÓTICO	UND	CIMTECH	20	190,00	3.800,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 137.300,00**	
	GRUPO 14 - Prótese de Revisão de Joelho Semi Constrita					
64	COMPONENTE FEMORAL LATERALIZADO SEMI CONSTRITO CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS, FABRICADO EM TITÂNIO, POSSIBILITANDO A FIXAÇÃO DE CALÇOS E HASTES	UND	AMPLITUDE	4	11.800,00	47.200,00
65	COMPONENTE TIBIAL METÁLICO DE REVISÃO, PRÉ- REVESTIDO, FABRICADO EM LIGA DE TITÂNIO, CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS E POSSIBILITANDO A FIXAÇÃO DO PLATEAU, CALÇOS E HASTES.	UND	AMPLITUDE	4	10.200,00	40.800,00
66	COMPONENTE PLATEAU TIBIAL EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS DE ESPESSURAS E ESTABILIZADORES LIGAMENTARES SEMI CONSTRITOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO	UND	AMPLITUDE	4	5.950,00	23.800,00
67	COMPONENTE PATELAR DE REVISÃO, EM POLIETILENO "CROSSLINKED", DE ALTO PESO MOLECULAR, BICONVEXA, COM PEGS, CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS	UND	AMPLITUDE	4	1500,00	6.000,00
68	CALÇO DE AUMENTO TIBIAL EM TITÂNIO NO FORMATO DE CUNHA DE 7 A 26 GRAUS, E PARALELO DE 5 A 10 MM, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UND	AMPLITUDE	12	4100,00	49.200,00
69	CALÇO DE AUMENTO FEMORAL EM TITÂNIO DISTAL E POSTERIOR DE 5 A 10MM DE ESPESSURA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS.	UND	AMPLITUDE	12	3800,00	45.600,00
70	HASTE DE EXTENSÃO TIBIAL CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS, COMPRIMENTO DE 100 A 155MM NO FORMATO DE RETA	UND	AMPLITUDE	4	3900,00	15.600,00
71	HASTE DE EXTENSÃO FEMORAL	UND	AMPLITUDE	4	3900,00	15.600,00

	CONTENDO DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS, COMPRIMENTO DE 100 A 155 MM NO FORMATO DE RETA					
72	CIMENTO ORTOPÉDICO DE POLIMETILMETACRILATO, (40G + 20ML) COM ANTIBIÓTICO	UND	SUBITON	12	200,00	2.400,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 246.200,00**	
	GRUPO 15- Prótese de Cabeça do Rádio					
73	PROTESE DE CABEÇA DO RÁDIO	UND	SARTORI	8	1000,00	8000,00
74	CIMENTO ÓSSEO SEM ANTIBIÓTICO	UND	CIMTECH	8	90,00	720,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 8.720,00**	
	GRUPO 16 - Material para Sutura Meniscal					
75	KIT SUTURA MENISCO	UND	SINTEGRA	20	4000,00	80.000,00
76	KIT SUTURA RAIZ MENISCAL	UND	SINTEGRA	20	3900,00	78.000,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 158.000,00**	
	GRUPO 17 - Material para Lesão de Manguito Rotador					
77	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
78	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
79	CANULA DE INTRODUÇÃO 5.0MM	UND	SINTEGRA	60	250,00	15.000,00
80	EQUIPO BOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	VOLMED	30	244,00	7320,00
81	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	UND	BRAMSYS	30	750,00	22.500,00
82	ÂNCORA BIOABSORVÍVEL DUPLAMENTE CARREGADA DE 4,5 A 5,0 MM	UND	SINTEGRA	120	920,00	110.400,00
83	PASSADOR DE SUTURA (AGULHA MONTADA EM PINÇA)	UND	RAZEK	30	690,00	20.700,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 193.320,00**	
	GRUPO 18 - Material para Tratamento de Instabilidade de Ombro (Bankart)					
84	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
85	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA	UND	SINTEGRA	30	290,00	8700,00
86	CANULA DE INTRODUÇÃO 5.0MM	UND	SINTEGRA	60	250,00	15.000,00
87	EQUIPO BOMBA PARA INFUSÃO SALINA	UND	VOLMED	30	198,00	5940,00
88	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	UND	BRAMSYS	30	1000,00	30.000,00
89	ÂNCORA BIOABSORVÍVEL DUPLAMENTE CARREGADA DE 3,5 MM	UND	SINTEGRA	120	1100,00	132.000,00
90	PASSADOR DE SUTURA (AGULHA MONTADA EM PINÇA)	UND	RAZEK	30	800,00	24.000,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 224.340,00**	
	GRUPO 19 - Material para Tratamento de Instabilidade de Ombro (Latarjet)					
91	KIT LATARJET	UND	HEXAGON	10	300,00	3.000,00
92	SERRA OSCILATÓRIA + LAMINA	UND	TECNOAR	10	1000,00	10.000,00
93	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	UND	HEXAGON	20	80,00	1600,00
94	PARAFUSO CANULADO 3,5MM	UND	HEXAGON	20	500,00	10.000,00
95	CERA DE OSSO	UND	JOHNSON&JOHNSON	10	338,00	3.380,00
	TOTAL DO GRUPO				**R$ 27.980,00**	
	GRUPO 21 - Material para Prótese Total de Ombro					
102	CABEÇA UMERAL 14-20MM	UND	FHI FOURNITURES	10	3100,00	31.000,00
103	HASTE UMERAL	UND	FHI FOURNITURES	10	4500,00	45.000,00

104	CIMENTO ÓSSEO SEM ANTIBIÓTICO	UND	CIMTECH	20	190,00	3.800,00
105	RESTRITOR DE CIMENTO ÓSSEO PARA, PRESSURIZAÇÃO (DENTRO DO CANAL UMERAL)	UND	VINCULA	10	350,00	3.500,00
106	COMPONENTE GLENOIDAL EM POLIETILENO	UND	FHI FOURNITURES	10	1750,00	17.500,00
107	CABOS DE CERCLAGEM	UND	ORTOSINTESE	20	290,00	5.800,00
108	PARAFUSOS EM TITÂNIO COMPATÍVEIS	UND	FHI FOURNITURES	10	200,00	2.000,00
109	KIT DE LAVAGEM PULSÁTIL	UND	KAISER MEDICAL	10	850,00	8.500,00
			TOTAL DO GRUPO		R$ 117.100,00	
	ITENS INDIVIDUAIS					
110	ÂNCORA DE TITÂNIO DE 1,7 MM A 5,5 MM	UND	SINTEGRA	60	800,00	48.000,00
111	CÂNULA PARA ARTROSCOPIA PARA RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR DE JOELHO	UND	SINTEGRA	10	250,00	2.500,00
112	FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	SINTEGRA	300	310,00	93.000,00
113	FIO GUIA DE NITINOL PARA RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO	UND	IMPLANTEX	30	147,00	4.410,00
115	CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO	UND	SUBITON	20	410,00	8.200,00
120	PARAFUSO DE BIOTENODESE COM DIAMETRO ENTRE 4,75 E 5,5 MM	UND	TEKNIMED	80	2870,00	229.600,00
121	PLACA EM AÇO 1/3 CANO (INCLUI PARAFUSOS)	UND	HEXAGON	20	430,00	8.600,00
123	FIXADOR EXTERNO LINEAR PARA FRATURA EXPOSTA DE TÍBIA E FÊMUR. ACOMPANHA PINOS, DISTRATOR E COMPRESSOR, CHAVE EM L, GUIAS E REDUTORES.	UND	LEFIX	20	650,00	13.000,00
125	FIXADOR EXTERNO DINÂMICO EM TITÂNIO COM CONFIGURAÇÃO MONOLATERAL DE USO GERAL EM ADULTOS, PARA ALONGAMENTO ÓSSEO, COM DISPOSITIVO DE TRAÇÃO QUE PERMITE COMPRESSÃO, DISTRAÇÃO, TRANSPORTE E/OU ALONGAMENTO ÓSSEO. PARA OSSOS MÉDIOS E LONGOS.	UND	LEFIX	8	3000,00	24.000,00
126	FIXADOR EXTERNO EM TITÂNIO C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL PARA MEMBROS INFERIORES	UND	LEFIX	8	3800,00	30.400,00
	TOTAL DO GRUPO				R$ 461.710,00	
	TOTAL GERAL (conforme demanda)				R$ 2.348.630,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/06/23 e encerramento em 27/06/24, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato conforme a demanda é de R$ **2.348.630,00** (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Manaus-AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

M[redacted]ho de 2023.

ALE[redacted]RI THIES – Cel
Ordenad[redacted]do H Mil A Manaus

[redacted]

BRUNO GARISTO JUNIOR
Responsável legal da CONTRATADA

DAYSE DE FARIAS [redacted] 1º TEN

LYLLIANE ALMEID[redacted] – 3º SGT

Fl nº 59

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160348

Número do Contrato: 32/2022.
Nº Processo: 64043.007610/2021-53.
Pregão. Nº 30/2021. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 03.987.364/0001-03 - ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 32/2022 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/06/2023 a 28/06/2024 nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei n.º 8.666, de 1993.
acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 29/06/2023. Vigência: 29/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.695.914,45. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160348

Número do Contrato: 26/2020.
Nº Processo: 64043.002216/2020-48.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de junho de 2023, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93.
reajuste, dos preços contratados, aplicando-se o índice ist - índice de serviços de telecomunicações (2,96% - abril/2023). Vigência: 11/06/2023 a 10/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 10.138,67. Data de Assinatura: 10/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2023).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160001

Nº Processo: 64045001002202387. Objeto: Aquisição de material de saúde operacional. Total de itens Licitados: 163. Edital: 04/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-00007-2023. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/06/2023) 160001-00001-2023NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160017

Número do Contrato: 35/2021.
Nº Processo: 64333.004224/2021-44.
Concorrência. Nº 1/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MSM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Acrescentar +18,76% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 1.393.839,81 e suprimir - 16,69% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a -R$ 1.239.761,77, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993, e conforme as devidas justificativas, anexa ao processo. Vigência: 02/06/2023 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.583.805,06. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160014

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 00000.000097/2021-00.
Pregão. Nº 17/2020. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 00.579.750/0001-60 - RENATO R BATISTA - EPP. Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste. Vigência: 23/06/2023 a 23/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 457.617,43. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160008

Nº Processo: 64203001588202310. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de bombas de abastecimento e filtros do Posto de Distribuição Classe III da 12ª Região Militar, a cargo do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/07/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00011-2023. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Salc.ceema@gmail.com.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/07/2023) 160008-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160351

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 64593.002932/2020-07.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 09/2020. Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 0,00. Data de Assinatura: 01/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160351

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 64593.002932/2020-07.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Reajuste de valor. Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 86.323,42. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.018542/2023-22.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 62.609.193/0001-30 - BRUNO GARISTO JUNIOR. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (opme)..
Fundamento Legal: . Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024. Valor Total: R$ 224.160,00. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

COMANDO MILITAR DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160299

Nº Processo: 64283.002560/2023. Objeto: Eventual e futura aquisição de contratação de serviços gráficos, confecções de artigos de divulgação institucional e materiais de sinalização para atender às necessidades da Seção de Comunicação Social do Comando do Comando Militar do Leste durante a Conferência dos Exércitos Americanos.. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 04/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Palacio Duque de Caxias, 25 - 8º ao 10º Andar - Centro., Centro do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160299-5-00003-2023. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABRICIO SALGADO CARDINOT
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/07/2023) 160299-00001-2023NE000001

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2023 - UASG 160296

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 64298.004360/2020-03.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 18.087.315/0001-83 - AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº26/2023 por 12 meses e realizar o reajuste do preço final. Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 155.317,53. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.063175/2022-64
Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que a Sr. ERNANI DA SILVA FREITAS (CPF: XXX.048.XXX-38) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância Instaurada, pela Portaria nº 028-IPM-PA6-Asse Ap As Jurd/1ªRM de 19 de OUT de 2022, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista MARIA MACEDO FREITAS (Prec-CP nº 98/0629931) após seu falecimento em 11 NOV 2015. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se o interessado para comparecer à inquirição, na condição de sindicado, no dia 12 JUL 2023,(terça - feira), 09:30hs. na Seção de Auditoria Pericial do Escalão de Saúde, do Comando da 1ª Região Militar, situada no Palácio Duque de Caxias, nº 25 - 4º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.221-260.

Cap FREDERICO DE CARVALHO ROEDER
Encarregado do IPM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente - Mobiliário para posto SVP Vila Militar e PDC,

CLAUDIO BRUNO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 03/07/2023) 160298-00001-2023NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO - UASG 160242

ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021. OBJETO: Com objetivo de corrigir a redação da publicação, referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 16/2021, firmado entre a UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SAPRA LAUDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, publicada no diário oficial da União em 22/06/2023, edição 117, seção 3, página 19. Onde lê-se: "durante 12 meses", "acréscimo de 25% no contrato", "valor do contrato R$ 13.855,16", "vigência: 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024" e "data de assinatura: Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023", leia-se, respectivamente: "durante 9 meses", "acréscimo de 22,05% no contrato", "valor do contrato de R$ 13.452,12", "vigência: 03 de julho de 2023 a 03 de março de 2024" e "data de assinatura: 23 de julho de 2023"

(Continuação do BI Nr 125, de 06/07/2023, do(a) H Mil A Manaus)

NUP: 64581.018542/2023-22

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)
Contrato nº 020/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa BRUMED MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.609.193/0001-30.
Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024.
Valor total: R$ 2.348.630,00 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta reais).

Designo para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos:

1º Ten OFT **RAQUEL** PACHECO DA SILVA
Fiscal Titular (Designada)
S Ten EDUARDO ANTONIO **MOREIRA** ALVES
Fiscal Substituto (Designado)

Em consequência:
1) devem apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) devem comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) não devem afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e
4) devem inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.
b) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes
c) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20.
d) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 77482, de 3 JUL 23, do Contr SALC)

d. CONTROLE DE MILITARES REINTEGRADOS/ENCOSTADOS

1. Em atenção ao expediente da Inspetoria de Saúde referenciado, que trata sobre preenchimento da planilha de informações de militares Adidos/Encostados/Reintegrados, remeto a documentação anexa com os dados solicitados referentes ao mês de junho de 2023, para fins de conhecimento e providências administrativas.

2. Informo que apresentaram-se à Médica Atendente, portando a Guia de Acompanhamento Médico para Atividade Pericial (GAMAP), Anexo Z das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), as seguintes militares reintegrados/encostados:
1º Ten OFT MARECILDA **IASKI** DA ROCHA (Reintegrada);
1º Ten OTT **RUTH** DOS SANTOS BRITO FRANCISCO (Reintegrada);
1º Ten OTT **GISELE** BRASIL LIMA (Reintegrada);
Sd EP ELIAS **RIBEIRO** DA SILVA (Reintegrado);
Civ ANA CAROLINA SOUZA DOS REIS (Encostada); e
Civ MARCELA CRISTINA GADELHA DE ALBUQUERQUE (Encostada).

3. Informo, ainda, que a Civ GRACILEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA QUEIROZ (Encostada), não se apresentou para avaliação de tratamento médico a ser proposto pela equipe médica e que o Civ VARLEI OLIVEIRA GONÇALVES (Encostado) não se apresentou à Médica Atendente para planejamento e acompanhamento de tratamento.